

# Regulamento Geral Proteção de Dados

## Workshop

### Sensibilização e formação do pessoal implicado nas operações de tratamento de dados no comércio

Ourivesaria, metais preciosos, artigos usados

Conforme disposto na alínea a) do art.º 39 do RGPD

A nova política de conformidade

A mudança da hétero regulação para a autorregulação no tratamento de dados

O novo regime das coimas sancionatórias

A figura do encarregado de proteção de dados (DPO)

Os novos direitos dos titulares dos dados

O desenho de sistemas de segurança e avaliação de risco

Os novos requisitos do consentimento para o tratamento de dados - O regime de notificação de violação de dados pessoais

Os dados pessoais na compra e venda de bens usados de ourivesaria

Organização conjunta:



TRANSPOSIÇÃO

O RGPD é directamente aplicável a todos os Estados Membros em simultâneo e não requer transposição regional.



COUNTDOWN

Em 25 de Maio de 2018 as entidades, a que for aplicável, têm de estar compliance com o Regulamento.



SANÇÕES

Deixa de haver uma notificação e autorização prévia para o tratamento de dados. Passa a haver fiscalização e as multas podem ascender a 20 milhões de euros ou 4% das receitas.

DataShield  
secure • compliant • accurate